



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

COMARCA	TAILANDIA
UNIDADE INSPECIONADA	1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAILÂNDIA
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	Artigo 1º da Resolução nº 005/2012-GP, de 23.05.20112, publicada no DJ de 24.05.2012. CÍVEL – Fazenda Pública, Execução Fiscal e Registros Públicos. CRIMINAL – ampla competência
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	01 e 02.03.2023, Editai n° 001/2023-CGJ , DJ 09.02.2023.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	LARISSA KATIUSSA MARTINS LISBOA, Diretora de Secretaria Substituta.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	Lorena Ramos do Vale, Analista Judiciário da CGJ.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

ARIELSON RIBEIRO LIMA - Titular desde 01/04/2017

Afastado por decisão do Tribunal Pleno desde 27.01.2023 (Sindicância nº 0002846-65.2021.2.00.0814 – PjeCor na qual foi proposta e aceita a abertura de PAD. PAD autuado eletronicamente no Pje2G sob o nº 0819965-95.2022.8.14.0000).

VICTOR BARRETO RAMPAL, Juiz Substituto, em exercício na unidade desde 01.02.2023 (Portaria nº 313/2023-GP, de 30.01.2023, Diário de Justiça 31.01.2023)

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

Afastamentos do Juiz Arielson

- Férias:** Mês de janeiro de 2023
- Folgas compensatórias:**
- Licenças:**

OBS.: Tal como mencionado no item anterior, o Juiz Titular se encontrava afastado do exercício da Jurisdição, por força de decisão do Tribunal Pleno, conforme Portaria 266/2023-GP, de 26/01/2023 (Diário de Justiça de 27.01.2023)

Não houve afastamento do Juiz Victor Barreto Rampal desde que em exercício na unidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

O magistrado titular atuou no plantão durante o recesso forense, entre os dias **20 a 29 de dezembro de 2022**.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Não foram identificados expedientes pendentes de resposta, com prazo vencido.

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Em 06/02/2023 o Juiz Victor Rampal em reunião com a equipe para ajuste do Plano de Ação que teria sido confeccionado por ocasião correição (Processo nº 000212-28.2023.2.00.0814, referente 2022).

Nos autos da correição, em 10.03.2023, o Juiz Victor Rampal apresentou Plano de Ação (id 2575804).

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	05
Exclusivamente comissionados(as)	00
Cedidos(as)/Requisitados(as)	03
Estagiários/as	00
Terceirizados/as	00

SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação 1ª Vara da Comarca de Tailandia
Gestor(a) [Kelly Leslyanne de Souza Ferreira](#)
Localização FORUM DES. SADI MONTENEGRO DUARTE
Telefones (91) 3752-1311
E-mail Institucional
Juiz Titular Arielson Ribeiro Lima

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Arielson Ribeiro Lima	Magistrados		Afastamento: Afast - Preventivo Proc Disc: 27/01/2023 - 15/06/2023 - Dia(s): 140
Bruna Lorena Coelho Nunes	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Camila Albuquerque Garcia	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Kelly Leslyanne de Souza Ferreira	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Larissa Katiussa Martins Lisboa	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Maira Oliveira da Silva	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Victor Barreto Rampal	Magistrados		Normal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

FONTE: IGP em 01.03.2023

OBS.: Os 03 (três) servidores cedidos da Prefeitura para o Fórum, apontados no quadro acima não estão relacionados no sistema IGP, nem no gabinete nem na secretaria da unidade.

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	02
Exclusivamente comissionados(as)	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00
Estagiários(as)	00
Terceirizados(as)	00

Informe local de trabalho para pesquisa:

Gabinete da 1ª Vara da Comarca de Tailandia



SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação Gabinete da 1ª Vara da Comarca de Tailandia
Localização FORUM DES. SADI MONTENEGRO DUARTE
Telefones (91) 3752-1311
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Ester Fava Almeida	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Flavia Braga Leite Venturin	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal
Leonardo Serruya Mendes	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal

FONTE: IGP em 01.03.2023

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

SIM. Atualmente três servidoras em regime de teletrabalho: O controle de produtividade das servidoras é realizado de forma mensal com relatórios assinados pelo magistrado e encaminhados, via siga-doc, para Secretaria de Gestão de Pessoas.

- 1 - Analista **BRUNA LORENA COELHO NUNES** - Secretaria
ANEXO I – Relatório produtividade Teletrabalho – NOV 2022
ANEXO II – Relatório de produtividade Teletrabalho – DEZ 2022
ANEXO III – Relatório de produtividade Teletrabalho – JAN 2023
- 2 - Analista **ESTER FAVA ALMEIDA** – Gabinete
ANEXO IV – Relatório produtividade Teletrabalho – DEZ 2022
ANEXO V – Relatório produtividade Teletrabalho – JAN 2023
ANEXO VI - Relatório produtividade Teletrabalho – FEV 2023
- 3 - Assessora jurídica **FLAVIA BRAGA LEITE VENTURIN** - Gabinete.
ANEXO VI – Relatório produtividade Teletrabalho – DEZ 2022
ANEXO VIII – Relatório produtividade Teletrabalho – JAN 2023
ANEXO IX - Relatório produtividade Teletrabalho – FEV 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observações da Corregedoria.: Em cada um dos meses analisados (dez/22, jan/23 e fev/23), a servidora Flávia Braga Leite, assessora da unidade, tinha **meta de 15 (quinze) sentenças, 30 (trinta) decisões e 20 (quarenta) despachos**. Tais números de produtividade são desproporcionais (muito baixos), diante de um acervo de quase 8.000 (oito) mil processos, **pelo que o Plano de Trabalho da assessora tem que ser revisto de imediato, adequando-o ao volume de trabalho da unidade, ao Plano de Ação e necessidade de incremento dos índices de eficiência, especialmente Metas 1 e 2 e Processos paralisados há mais de 100 dias, devendo também ser verificado pelo gestor, as classes processuais em que estão sendo feitas as minutas, com apontamentos nos relatórios se houverem situações envolvendo alta complexidade.**

2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Na Secretaria são realizadas reuniões mensais quando são realizadas distribuições de tarefas entre os servidores pela Diretora, inclusive com ajustes periódicos.

É feito o repasse de tarefas pela Diretora entre os servidores por meio do Aplicativo Microsoft Teams e E-mail.

Através do Painel de Gestão de Atividades são verificados os quantitativos de tarefas realizadas.

ANEXO X – PLANILHA PRODUTIVIDADE SECRETARIA- Meses de Nov e Dez/22 e Jan23.

Planilha única com dados de produtividade das servidoras da secretaria, com necessidade de utilização de filtros pelos nomes dos servidores da secretaria para identificação da produtividade de cada um deles.

ANEXO XI – PLANILHA PRODUTIVIDADE GABINETE - Meses de Nov e Dez/22 e Jan23

Planilha única com dados de produtividade dos três servidores da secretaria, com necessidade de utilização de filtros pelos nomes dos servidores do gabinete para identificação da produtividade de cada um deles.

2.4. Como é feito o acompanhamento da produtividade do servidor a partir das metas fixadas e o plano de ação 2023?

A distribuição de tarefas entre as servidoras da secretaria era feita semanalmente pela Diretora de que também verificava as atividades realizadas, a partir dos registros no Painel de atividades do Painel de Gestão Judiciária.

Restou observado que não havia efetivo controle numérico de tarefas realizadas e processos movimentados com relação a metas estipuladas para cada uma das servidoras.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Foi orientado quanto a necessidade de que as tarefas fossem distribuídas para as servidoras a partir de matérias/assuntos e tipos de movimentações, inclusive com exemplos dados pela equipe da Corregedoria sobre possíveis divisões e necessidade de estabelecimento de metas individuais a serem acompanhadas pela chefia imediata.

Restou observado que não havia batimento entre as tarefas efetivamente realizadas com o plano de ação estabelecido.

Os servidores do gabinete estavam sendo acompanhados a um mês pelo Juiz substituto em exercício, sendo necessário estabelecimento de metas (semanais ou mensais) a cada um deles, proporcionais, no que for possível, à movimentação e volume de trabalho da unidade, com efetivo acompanhamento.

Tanto com relação ao gabinete, quanto à secretaria restou observada a **necessidade de efetiva melhora na distribuição de tarefas, estabelecimento de metas individuais aos servidores** (tanto presenciais quanto em teletrabalho) **e de eficiência na triagem dos processos com utilização de etiquetas** que possibilitassem a agilidade na tramitação dos feitos.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Sim.

- Informaram que questão de substituição de equipamentos foi suprida (notebooks e impressoras).
- **TJPA-MEM-2023/05492 – Reparo de cadeiras**, aguardando resposta. Há nos autos uma previsão de atendimento para maio de 2023, porém sem informação conclusiva quanto ao atendimento.
- **TJPA-PRO-2022/01414 (PRO-2023/01257, PRO-2023/01258, PRO-2023/01260, PRO-2023/01262) – Reforma - último movimento em 14/04/2023 - no Departamento Financeiro da SEPLAN com concretização do processo licitatório (pregão eletrônico nº 065/2022).**

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 12/02/2023.

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total em 14.04.23
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	8.135	7.814



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	308	351
Total do acervo com prioridade	528	626
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	3.872	1.995
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	2.287	3.411
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	317	1.271
Total de processo envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	4	20

OBS.: No dia da realização da inspeção na 1ª Vara de Tailândia o Painel de Gestão Judiciária estava fora do ar, pelo que os dados do dia da inspeção ficaram prejudicados, sendo feito um contraponto do que colhido na unidade em 12.02.2023 com os dados do dia 14.06.2022.

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária*

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos	352
Total de processos julgados	150
Total de processos baixados definitivamente do acervo	286

4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária*

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	400
Despachos	476
Sentenças com resolução de mérito	125
Sentenças sem resolução de mérito	41
Audiências realizadas	61

4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

Não.

5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade. Anexar.

Não restou demonstrado efetivo acompanhamento das metas nacionais nos doze meses anteriores a correção por parte da equipe.

A partir dos dados do Painel de Metas abaixo colacionado a unidade precisa vem mantendo uma boa média de julgamentos para atingir a Meta 1, mas não suficiente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

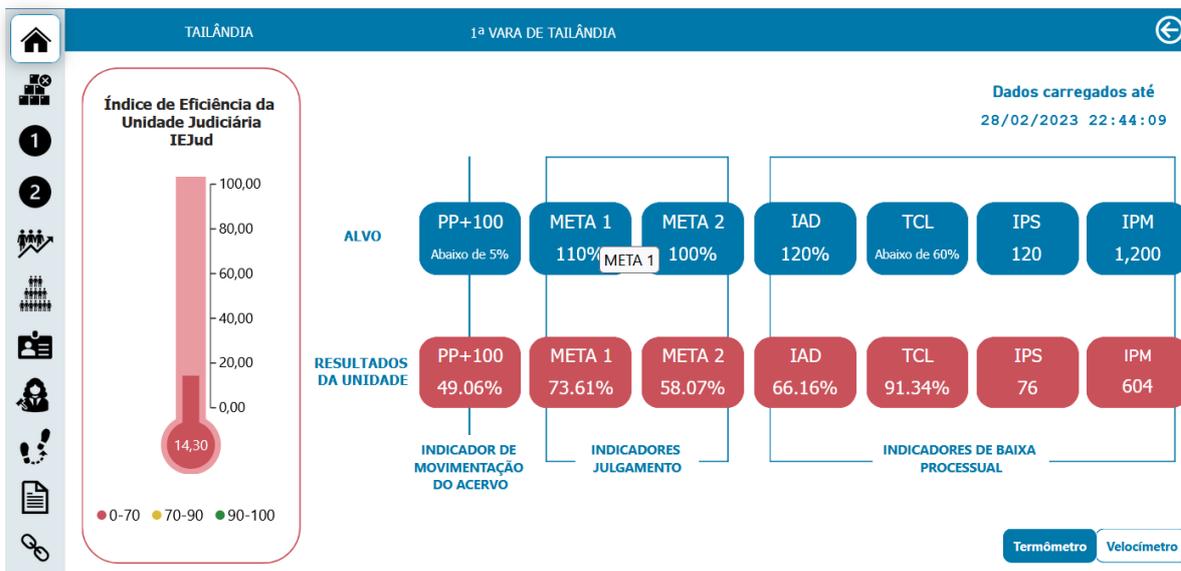
para ser considerado satisfatório quanto a Meta 2.

Há **necessidade de julgar 1.043** (um mil e quarenta e três processos) para atingir a **Meta 2**.

Em 10.03.2023, após a inspeção presencial, o Juiz Victor Rampal apresentou Plano de Ação nos autos da correição nº 000212-28.2023.2.00.0814 (id 2575804).



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU



FONTE: Painel de Gestão Judiciária em 28.02.23.

Observações da Corregedoria: É possível que em 28.02.23 os dados referentes a Meta 2 ainda não estivessem atualizados, com o glossário de metas do ano de 2023. Em julho de 2023 o percentual de cumprimento da Meta 2 é inferior a 50%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



FONTE: Painel de Metas Nacionais em 14.06.23

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- Movimentação processual;
- Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- controle dos prazos e imediata certificação.

6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJECOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Observações da Corregedoria:

Por ocasião da inspeção a unidade contava com **308 (trezentos e oito) processos suspensos**. Em 16.07.23 consta do Painel de Gestão **362 (trezentos e sessenta e dois) suspensos**, sendo que 236 deles foram suspensos em razão de se tratar de réu revel citado por edital, com anos de 1996, 1998, 1999 e 2000.

A partir de consulta ao acervo de processos suspensos no Painel de Gestão Judiciária, foram verificados três processos por amostragem, conforme abaixo



listado:

- **000006168.1996.814.0074 – suspensão em razão de réu revel citado por edital. Homicídio.**

Processo físico digitalizado e migrado para o sistema Pje em maio de 2022.

Em **13.05.2005** houve a determinação da **suspensão** do processo e do curso do prazo prescricional em relação ao acusado, com fundamento no artigo 366 do CPC.

Desde então não consta dos autos qualquer retirada da suspensão para busca de informações do acusado, mesmo após a digitalização, ainda não houve verificação sobre a conformidade do processo com os autos físicos, tampouco intimação das partes para pronunciamento sobre a migração, e, no caso o MP, para apresentação de novas informações de endereço do acusado.

Não foi identificado nos autos cálculo de prescrição, o que é necessário nos casos de feitos criminais suspensos em razão de réu revel citado por edital.

- **000001739.1998.814.0074 - – suspensão em razão de réu revel citado por edital. Estupro de vulnerável.**

Processo físico digitalizado e migrado para o sistema Pje em maio de 2022.

Em **10.10.2003** houve a determinação da **suspensão** do processo e do curso do prazo prescricional em relação ao acusado, com fundamento no artigo 366 do CPC, e conseguinte determinação de expedição de mandado de prisão preventiva.

Desde então não consta dos autos qualquer retirada da suspensão para busca de informações do acusado, mesmo após a digitalização, **ainda não houve verificação sobre a conformidade do processo com os autos físicos, tampouco intimação das partes para pronunciamento sobre a migração, e, no caso o MP, para apresentação de novas informações de endereço do acusado.**

Não foi identificado nos autos a revogação da prisão preventiva. Consta registro do cadastro do Mandado de Prisão no BNMP às fls. 83 dos autos digitalizados, devendo ser verificado no BNMP se o réu continua na condição de procurado, caso contrário, tem de ser feito o saneamento quanto a expedição do mandado diretamente no BNMP.

Não foi identificado nos autos cálculo de prescrição, o que é necessário nos casos de feitos criminais suspensos em razão de réu revel citado por edital.

- **000004802.1999.814.0074 - – suspensão em razão de réu revel citado por edital. Estupro.**

Processo físico digitalizado e migrado para o sistema Pje em maio de 2022.

Em **17.06.2003** houve a determinação da **suspensão** do processo e do curso do prazo prescricional em relação ao acusado, com fundamento no artigo 366 do CPC, e conseguinte determinação de expedição de mandado de prisão preventiva.

Em 27.03.2008 foram solicitadas informações de endereço atualizado do acusado ao Delegado da Receita Federal e TRE.

Desde então não consta dos autos qualquer retirada da suspensão para busca de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

informações do acusado, mesmo após a digitalização, **ainda não houve verificação sobre a conformidade do processo com os autos físicos, tampouco intimação das partes para pronunciamento sobre a migração, e, no caso o MP, para apresentação de novas informações de endereço do acusado.**

Não foi identificado nos autos a revogação da prisão preventiva. Não consta registro do cadastro do Mandado de Prisão no BNMP, conforme fls. 145.

Já transcorreram mais de 20 (vinte) anos desde a data em que determina a suspensão do processo e do prazo prescricional.

Não foi identificado nos autos cálculo de prescrição, o que é necessário nos casos de feitos criminais suspensos em razão de réu revel citado por edital.

Observações gerais da Corregedoria a partir de análise dos três processos por amostragem:

Observou-se que a **unidade possui 58 (cinquenta e oito) processos suspensos de anos anteriores a 2005 e não possui em sua rotina a busca de informações de novo endereço para citação do réu, pelo que justificado no item 11.2. Também não encaminham para o Ministério Público apresentar manifestação sobre novo endereço do réu.**

Urge que a partir das informações constantes do acervo de processos suspensos no Painel de Gestão Judiciária, a unidade verifique todos os processos migrados para o sistema Pje para fins de manifestação pelas partes, inclusive o Ministério Público, para que também se manifeste sobre atual endereço do acusado, com a finalidade de retirada da suspensão e retomada da marcha processual.

Imprescindível que conste dos processos suspensos cálculo de prescrição com as anotações necessárias no Pje e controle efetivo por meio de etiquetas.

Importante ainda mencionar que **todos os processos referentes a anos anteriores a 2004 que estejam na condição de suspenso, sejam reavaliados em até noventa dias**, com inclusão de cálculo de prescrição e coleta de manifestação do Ministério Público quanto a novos endereços em que se pudesse citar os acusados ou outra medida que julgasse necessária.

Dos processos analisados, todos continuavam na condição de suspensos, pelo que, **a partir da amostragem, não restou constatada inobservância dos termos da nota técnica em referência.**

6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-



SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Observações da Corregedoria:

Mesmo se tratando vara que possui elevado acervo criminal, não apontaram informações com relação aos bens apreendidos, nem mesmo controle dos bens apreendidos atrelados a processos nem utilização de etiquetas para identificação dos processos com bens apreendidos.

Em consulta ao sistema **SNBA** foi possível constatar listagem com **134 (cento e trinta e quatro) bens apreendidos** atrelados a processos que estão na situação “*a definir*”, ou seja, até então não foi dada a devida destinação do bem, ou, se realizada nos autos do processo, não foi feito o registro da destinação no sistema SNBA.

Dentre os bens constantes da listagem (**ANEXO XII**), estão dezenas de armas de fogo, telefones celulares, motosserras e munições.

Sobre a questão, é imprescindível que a unidade promova depuração das informações constantes do SNBA, fazendo os registros das situações que já houve destinação nos processos, e, naqueles em que não tenha havido, submetê-los ao magistrado para análise quanto a possível destinação dos bens. Na medida em que houver destinação dos bens nos autos, deve a secretaria sempre realizar o registro da destinação no sistema SNGB.

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e outras comunicações?

Durante a inspeção restou verificado que a unidade não possui rotina de atualização de cadastro de partes, tampouco assim procedeu com relação aos processos migrados do sistema LIBRA para o Pje.

6.5. Quantas notificações aguardam verificação na pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

Embora a unidade tenha apontado que a notificação mais antiga datava de 12/02/2023, em verificação a ferramenta agrupadores no Pje, utilizando o filtro “último ano”, foi possível identificar número elevado de supostas pendências, denotando que a secretaria não vem utilizando os agrupadores para gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pesquisar

Processo: _____ 8.14. _____

Classe Judicial: _____

Assunto: _____

Órgão Julgador: _____

Nome da parte: _____

OAB (000000 A UF): _____

CPF CNPJ

Processo com parte sem CPF/CNPJ

Buscar resultados desde: _____

Último ano

PESQUISAR **LIMPAR**

Petições avulsas não lidas - (11586)
Processos com habilitações nos autos não lidas - (100)
Documentos não lidos - (2098)
Mandados devolvidos pelo oficial de Justiça - (2788)
Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado - (1156)
Processos sob análise de prevenção - (296)

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

NÃO SE APLICA em razão da competência da unidade.

6.7. A remessa de processo no PJE está sendo motivada? Apontar 1 amostragem.

SIM. Por amostragem foi verificado o processo nº 0004919-76.2019.8.14.0074.

6.8. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

3.769 (três mil setecentos e sessenta e nove).

Nota-se um número bastante elevado, correspondente a quase metade do acervo nesta condição. Restou verificado que não havia *check list* quanto as verificações a serem feitas após a migração, como, por exemplo, atualização de classe, assunto, de cadastro de partes (nome completo, CPF, CNPJ, endereço, qualificação completa)

6.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

87 (oitenta e sete) no mês de fevereiro.

A partir do mês de março apresentou melhora, inclusive superando a meta mensal nos meses de março, abril e maio.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



FONTE: PAINEL PIB com resultados até 14.06.2023.

6.10. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Sim. 39 (trinta e nove).

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?

A equipe da unidade informou pela **inexistência de central de mandados na comarca.**

Conforme mencionado no relatório de inspeção da 2ª Vara de Tailândia, em pese ambas as unidades terem apontado inexistência de Central de Mandados na comarca. Inclusive, com pedido administrativo para lotação de servidor, no sistema IGP consta o servidor Nader, Auxiliar Judiciário, com lotação na central de Mandados da comarca. Restou informado pela diretora de secretaria da 1ª Vara de Tailândia que **os próprios oficiais de justiça estariam realizando a impressão do mandados.**

7.2. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

SIM. ANEXO XII- MODELOS DE MANDADOS APRESENTADOS PELA UNIDADE.

- Intimação de Sentença – Réu Solto
- Citação – Réu Preso
- Intimação de Sentença

Observações da Corregedoria:

Todos os modelos apresentados precisam ser revistos, dado que misturam informações relacionadas a matéria criminal (réu preso, réu solto) com matéria cível



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

(procedimento comum cível, obrigação de fazer, obrigação de não fazer) no texto do mesmo modelo.

Para além disso os modelos não estão adequados a automatização do processo eletrônico, visto que não se utilizam de variáveis disponíveis no Pje (para o número do processo, nome das partes, endereço, nome do juiz assinante, data da assinatura, entre outras possibilidades).

A equipe toda precisa de treinamento do sistema Pje com objetivo de aprendizagem de ferramentas que otimizem os trabalhos, inclusive, especificamente, quanto a utilização de variáveis.

7.3. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos últimos 06 (seis) meses? Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da secretaria.

A unidade não estava realizando a depuração de mandados, mesmo diante do teor do **Ofício-Circular nº 019/2023-CGJ**. Alegaram alta demanda de trabalho que acaba por prejudicar atividades gerenciais como a depuração.

7.4. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

40 (quarenta) dias.

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?

Sim, mas não houve comunicação à Corregedoria.
Na maioria das vezes mantém contato com a unidade para solução.

7.6. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.

Sim, são casos em que a parte requerente ainda não promoveu pagamento das custas referentes às diligências dos oficiais de justiça.

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Por amostragem, com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial constava pleito das partes ou do Ministério Público.

Foram realizadas aproximadamente **28 (vinte e oito)** audiências no mês de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

janeiro/2023, sendo todas elas realizadas de forma híbrida em razão de requerimento do Ministério Público.

Pauta de audiências não tinha critério por temas ou fases processuais.
Terças-feiras eram realizadas audiências de réus presos.

8.2. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

44 (quarenta e quatro) audiências.

8.3. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Sim, **20** (vinte) vinte processos.

8.4. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)

Na tela de processos suspensos no Painel de Gestão Judiciária é possível verificar, através de utilização de filtros no lado direito da tela, o motivo da suspensão do processo, inclusive se foi para aguardar julgamento de precedente, daí a importância da escolha correta do movimento quando do lançamento da decisão de suspensão.

Ao verificar o acervo de suspensos da 1ª Vara de Tailândia com mais de 300 (trezentos) restou que inexistem suspensão com motivação de aguardo de julgamento de precedentes.

Mas também restou observada a existência de ações cíveis suspensas (execução fiscal, embargos à execução fiscal, Ação Civil Pública) em que estava sendo escolhido apenas o movimento "Por decisão judicial", pelo que passamos a análise de três processos por amostragem que se encontram na condição de suspensos.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002797-90-2019.814.0074

Suspensa por decisão judicial do Juiz da 2ª Vara de Tailândia em 29.09.2022, nos autos do processo nº 0800151-40.2020.814.0074 pelo prazo de 30 dias. Em 29.11.2022 houve peticionamento do INDSH para mais de 30 (trinta) dias de suspensão e até então este prazo já decorreu, a petição não foi apreciada, tampouco houve a retirada da suspensão pelo decurso de prazo.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 080015140.2020.814.0074

Suspensa por decisão judicial do Juiz da 2ª Vara de Tailândia em 29.09.2022, nos autos do processo nº 0800151-40.2020.814.0074 pelo prazo de 30 dias Em 29.11.2022 houve peticionamento do INDSH para mais de 30 (trinta) dias de suspensão e até então este prazo já decorreu, a petição não foi apreciada, tampouco houve a retirada da suspensão pelo decurso de prazo.



INQUÉRITO POLICIAL Nº 080116877.2021.814.0074

No painel de Gestão Judiciária a presente demanda está apontada na classe “Inquérito Policial”. Quando da consulta pela numeração no sistema Pje é possível verificar que já está com a classe “Ação Penal competência Júri”.

Mesmo tendo havido alteração de classe, não houve atualização das partes visto que no pólo passivo ainda continua “Delegacia de Polícia Civil de Tailândia”, quando deveria ser “Ministério Público do Pará”, titular da ação penal.

E o Ministério Público está na condição de “outros interessados”, o que não está regular.

Houve determinação de instauração de Incidente de Insanidade mental e suspensão da ação penal até resolução do incidente. O incidente foi instaurado sob o nº 0801831-26.2021.814.0074.

Existe nos autos Mandado de Prisão cadastrado no BNMP em desfavor do réu MARCOS BRITO DE SANTANA, em razão da conversão da prisão em flagrante em preventiva. Não consta dos autos alvará de soltura nos autos da ação penal, apenas documento da SESPÁ quanto ao tratamento ambulatorial dele. O alvará consta dos autos do Incidente de Insanidade mental em 45230447.

Nos autos do Incidente ainda não consta decisão final. Último movimento é o parecer do Ministério Público em abril de 2023.

É recomendável que a unidade abra chamado técnico para que seja esclarecido sobre a discrepância da classe entre Painel de Gestão e Sistema Pje, para regularização, adotando o procedimento em outras situações semelhantes que surgirem.

8.5. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)

Apesar da unidade ter competência cível na área de fazenda e fiscal, não foram observados processos com movimentação de suspensos em razão do aguardo de julgamento de precedentes.

8.6. a 8.12

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA

8.13. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Sim.

8.14. É utilizada a ferramenta de acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

Pela quantidade de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade foi possível constatar que a ferramenta para evitar que eles entrem em paralisação há mais de 100 (cem) dias não estava sendo utilizada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.15. Foram assistidos os vídeos instrucionais que constam na página institucional do TJPA (gestão judiciária)?

SIM.

8.16. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (gestão judiciária)?

A unidade possui um acervo de 1.920 processos alcançados pela Meta 2, necessitando julgar 1.043 ainda no ano de 2023 para atingir a referida meta (vide Painel de Metas).

CRIMINAL

9. ROTINA CRIMINAL

9.1. Sobre o fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. Movimentação processual;
- d. Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. controle dos prazos e imediata certificação;
- h. Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*”

Observações da Corregedoria:

O preenchimento dos dados de prisão e soltura na aba informações criminais (item i), que não vem sendo realizado pela unidade, é imprescindível na rotina das unidades com competência criminal, para fins de controle de prisões.

9.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? (Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)

Sim.

9.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”?



(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)
Atendimento presencial, balcão virtual, telefone da unidade e e-mail.

9.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? (Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação da data da prisão, número do processo e última movimentação)

A unidade informou que haviam 121 (cento e vinte e um) processos envolvendo presos provisórios na unidade. Por outro lado, ao verificar a planilha de controle de presos fornecida pela equipe constavam 89 (oitenta e nove) réus presos provisórios, não sendo de fácil localização na planilha no caso do mesmo réu responder por mais de um processo.

Quando da verificação da Planilha **(ANEXO XV)** constam **réus cuja data de prisão era superior a um ano da data da inspeção** (ex. Aldair Almeida dos Reis e Antônio Álvaro Reis)

Os processos que envolvem réus presos são identificados com a prioridade de réu preso, bem como com a **etiqueta “REU PRESO”**. É mantida lista atualizada dos processos em planilha do Excel contendo o nome do preso, a data da prisão, a capitulação penal, local de prisão e outros dados. Tal planilha fica disponível na pasta compartilhada da vara, de acesso à Secretaria e Gabinete, no OneDrive.

ANEXO XV – PLANILHA DE CONTROLE DE RÉUS PRESOS DATA DA INSPEÇÃO

ANEXO XVI – PLANILHA DE CONTROLE DE RÉUS PRESOS DE JULHO/2023

Observações da Corregedoria:

O controle de prisões provisórias deve obedecer aos ditames da Resolução 66-CNJ. Necessário se faz que a unidade mantenha em separado o controle de réus presos provisórios dos condenados definitivos. **Da planilha apresentada pela unidade constam 89 (oitenta e nove) presos provisórios**, contendo ainda planilha de sentenciados presos e alvarás de soltura.

9.5. Por amostragem, verificar se há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias. (Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias? (artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)

Sim. Existem processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias (ex. Aldair Almeida dos Reis e Antônio Álvaro Reis).

Observações da Corregedoria:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Com relação a revisão da periódica foi possível constatar da planilha de controle de presos provisórios coluna específica quanto à previsibilidade da próxima decisão com prazo não superior a 90 (noventa) dias.

9.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? *(Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento)*

A unidade informou tempo médio de 1 (um) ano.

9.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP? *(Anexar cópia do último relatório)*

A unidade apontou prejudicialidade no item.

Observações da Corregedoria:

A 1ª Vara de Tailândia concentra toda competência criminal. Na referida comarca não existem estabelecimentos penitenciários. **Mas existe Delegacia na comarca (nominada no sistema CNIEP como “módulo carcerário de Tailândia”**. Em consulta ao CNIEP-CNJ foi verificado que no ano de **2022 a delegacia foi inspecionada apenas no mês de julho**. No ano de 2023 consta o cadastro das inspeções carcerárias realizadas na referida delegacia nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho **(não consta o mês e janeiro)**.

10. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES – BNMP:

10.1. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – *(Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).*

Observações da Corregedoria:

Restou observada a necessidade de implantação de efetivo controle de prisão e soltura na unidade: fazendo constar dos autos eletrônicos as informações de prisão e soltura, utilizando etiqueta única de RÉU PRESO, fazendo toda e qualquer expedição de mandados de prisão e soltura diretamente no BNMP, com conseguinte registros nos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

respectivos autos no sistema Pje, realizando a total depuração dos mandados listados na ferramenta depurômetro do TJPA, acompanhamento diário do Painel do BNMP, de modo que esteja em conformidade com o controle feito em planilha pela unidade.

Achados pela Corregedoria e considerações:



**MONITORAMENTO DA DEPURAÇÃO DO BNMP
"DEPURÔMETRO"**

Atualização:
20/03/2023

Atenção! Atendendo demandas das Unidades Judiciárias, o "depurômetro" passou por aperfeiçoamento! Antes, a depuração era realizada pela Unidade Judiciária cadastradora do mandado. Agora, a depuração será realizada pela Unidade Judiciária competente para processar e julgar a ação/medida/procedimento ao qual o mandado de prisão cadastrado está vinculado. Também foi incluída na planilha a informação dos processos que se encontram arquivados definitivamente para auxiliar na depuração.

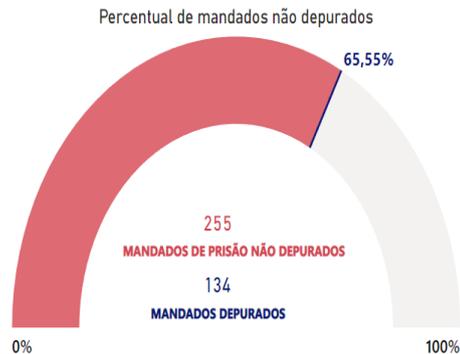
[CLIQUE AQUI PARA INSERIR DADOS DE DEPURAÇÃO](#)

ORIENTAÇÕES

Número de mandados de prisão

Unidade do processo

1ª VARA DE TAILÂNDIA



Lista de mandados de prisão não depurados

Nº DO PROCESSO	Nº DO MANDADO	NOME	ESPÉCIE DA PRISÃO	UNIDADE JUDICIÁRIA
00000050820158140074	0000005082015814007401000116	EDVALDO BASTOS DE ALMEIDA	Preventiva	1ª VARA DE TAILÂNDIA
00000241420158140074	0000024142015814007401000111	PAULO WELLINGTON CAVALCANTE	Preventiva	1ª VARA DE TAILÂNDIA
00000552520018140074	0000055252001814007401000105	MAGNO BENICIO DOS SANTOS	Preventiva	1ª VARA DE TAILÂNDIA
00000812720188140074	0000081272018814007401000106	CLENILSON VIEIRA NASCIMENTO	Preventiva decorrente de conversão de prisão em flagrante	1ª VARA DE TAILÂNDIA
00000832620208140074	0000083262020814007401000109	CARLOS FELIPE DE SOUZA	Preventiva	1ª VARA DE TAILÂNDIA
00000877320148140074	0000087732014814007401000112	ELIAN ARAUJO ROSA	Temporária	1ª VARA DE TAILÂNDIA
00002614320188140074	0000261432018814007401000100	SERGIO AIRES PEREIRA	Preventiva decorrente de conversão de prisão em flagrante	1ª VARA DE TAILÂNDIA
00003410720188140074	0000341072018814007401000103	NANDO DE ALMEIDA SOUZA	Preventiva decorrente de conversão de prisão em flagrante	1ª VARA DE TAILÂNDIA
00004482220168140074	0000448222016814007401000104	RAIMUNDO NONATO NUNES REIS	Preventiva	1ª VARA DE TAILÂNDIA
00005903120138140074	0000590312013814007401000109	ROSIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	Preventiva	1ª VARA DE TAILÂNDIA

Em 20.03.2023 a 1ª Vara de Tailândia contava com **255 (duzentos e cinquenta e cinco) mandados de prisão não depurados**, sendo necessário comprovar a depuração de todos os constantes da listagem do depurômetro.

EM 17.07.2023, em consulta ao BNMP, a unidade contava com **67 (sessenta e sete)** presos provisórios, **17 (dezesete)** condenados em execução provisória e **4 (quatro)** presos provisórios em execução definitiva. **ANEXO XIII – LISTA DE PRESOS PROVISÓRIOS BNMP**. Consta da listagem do BNMP anexa presos provisórios há mais de um ano (ex. Aldair Almeida dos Reis e Lukas Abreu da Silva).

Na mesma consulta foram detectados **69 (sessenta e nove) procurados** na 1ª Vara de Tailândia, sendo necessário que sejam analisados **entre os registros de réus procurados se algum deles foi beneficiado com alvará de soltura ou revogação de prisão**, sem cadastro do respectivo contramandado no BNMP.

Em 18.07.2023 foi colhido controle atual de presos da unidade, sendo verificado inconsistências no controle de presos provisórios com relação às informações do BNMP, de forma que há necessidade de conformidade do **controle realizado pela**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

própria unidade com as informações do BNMP.

Sobre **duplicidade de RJI**, constam as seguintes possíveis pendências que devem ser analisadas pela equipe da unidade judicial:

RJI	RJI duplicado	Nome	Nome da mãe
19327206020	18098193201	Ivanilson Costa Matos	Maria Raimunda da Costa
22442537298	22442613300	Erlison Moraes Soares	Elizângela Moraes
0013862872016814.0074	0013862872016814.0074 01000220	Dioleno Faustino Nonato CPF 022.547.772-62	Rosa Faustino Nonato

Importante ressaltar que ao cadastrar o mandado de prisão, **o servidor responsável precisa verificar se o indiciado/réu já tem registro no BNMP**, em caso positivo deve incluir no mesmo RJI. O ideal é que o cadastramento seja feito utilizando o número do CPF, quando constar dos autos.

10.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos em que proferida sentença condenatória? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

A equipe da unidade informou que atende o prazo em relação aos presos em regime fechado, e com relação aos condenados em outro regime estão tentando colocar em dia todos os processos julgados e não baixados.

Observações da Corregedoria:

É necessário haver uma **ação com previsão de quando todos os processos julgados, com sentença condenatória, estarão com as guias expedidas no prazo estabelecido na resolução nº 113-CNJ.**

10.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ?

Em regra, sim.

10.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim. A equipe mencionou que faz a pesquisa de forma imediata ao receber os autos para cumprimento.

10.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Não houve registro desta natureza na unidade.

11. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

11.1. Qual a data da última verificação do prazo prescricional dos processos em tramitação na Unidade de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)

Observações da Corregedoria:

Foi observado que não existia na unidade metodologia de controle de prescrição., sendo **imprescindível que haja cálculo e prescrição em todos os processos** e sejam utilizadas, em todos os processos criminais, **etiquetas apontando o ano e o mês**, na mesma etiqueta, de ocorrência da prescrição, tudo para fins e efetivo controle.

11.2. Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? (Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)

A equipe da unidade informou que **não há registro da última verificação** e que devido a quantidade de processos tramitando na unidade, com múltiplas urgências diárias, audiências para cumprimento, metas de baixa processual, réus presos e etc., não se consegue dar cumprimento a tudo que é requerido, ainda que a maioria dos servidores extrapolem sua jornada normal de trabalho.

12. EXECUÇÃO PENAL:

(O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência privativa)

12.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU:

Data do preenchimento dos dados: 14/02/2023

PERFIL NO SEEU	Regime fechado e semiaberto	Regime aberto e Medidas Alternativas
Total de Execuções Ativas:		115
Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA		1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Análise de juntadas - Juntadas para realizar com URGÊNCIA		0
Análise de juntadas – Retorno de conclusão com URGÊNCIA		8
Análise de juntada – processos aguardando recebimento no Distribuidor		2
Processos com pendência de implantação*		15
Total de processos conclusos		51
Total de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.		01

**Dados fornecidos pela Secretaria da unidade

Observações da Corregedoria:

- Restou informado pela Diretora de Secretaria da unidade que quando há condenação nos regimes fechado e semiaberto, e que o condenado se encontra preso, a guia de recolhimento é cadastrada no BNMP, é oficiado à SEAP a respeito da condenação nesse regime e enviado à vara de execução competente (em regra os condenados pela 1ª Vara de Tailândia estão custodiados na comarca de Tucuruí).
- Não apresentou registros quando a condenação de réus em regime semi aberto que não estivessem presos.
- Não ter registro de execução de pena em regime semi aberto na comarca.

12.2 Quantos são os(as) apenados(as) em regime fechado, semiaberto e aberto sob jurisdição da Vara?

115 (cento e quinze) em regime aberto e medidas alternativas.

12.3. Por amostragem, selecione 03 (três) nomes relacionados na lista de presos, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de recolhimento

Prejudicado. A unidade só tem processos de execução penal de condenados em meio aberto e medidas alternativas.

12.4. Por amostragem, selecione 01 (um) nome relacionado na lista de pessoas sob medida de segurança, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de internamento ou de tratamento ambulatorial

Prejudicado. A unidade só tem processos de execução penal de condenados em meio aberto e medidas alternativas.

12.5 Por amostragem, selecione 01 (um) nome relacionado na lista de presos e verifique se é observada a regularidade de emissão de atestado de pena com relação aos prazos previstos no artigo 12 da Resolução n. 113/2010-CNJ? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Prejudicado. A unidade só tem processos de execução penal de condenados em meio aberto e medidas alternativas.

13. DAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

13.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Em regra sim.

13.2. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

13/02/2023.

13.3. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

68 (sessenta e oito) audiências.

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

18/04/2023.

Observações da Corregedoria:

Data de audiência de réu preso marcada com intervalo maior do que 30 (trinta) dias.

14. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

14.1. Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

02 (duas).

Observações da Corregedoria:

No acervo da unidade é possível perceber que existem **147 (cento e quarenta e sete) processos classificados como Ação Penal de competência do Tribunal do Júri**, sendo a mais antiga, em andamento, do ano de 1995 (processo nº 00000657919958140074), pelo que há necessidade de implementação de metodologia que aumente o quantitativo de sessões de júri para pelo menos uma vez por semana.

14.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas?

01 realizada e 01 redesignada

14.3. Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar processos nesta situação.

Quando da inspeção não possuíam processos aptos a designação de realização de sessão do Tribunal do Júri.

Observações da Corregedoria:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Necessário o impulsionamento dos processos de Tribunal do Júri para estarem aptos a realização do Tribunal do Júri, tendo em vista a unidade possuir em seu acervo 147 (cento e quarenta e sete) processos classificados como ação penal de competência do Tribunal do Júri (item 14.1).

15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correção anual realizada na Unidade Judicial:

Autocorreção realizada no período de 30 a 31 de janeiro de 2023 – protocolada no sistema PJeCor sob o nº 0000212-28.2023.2.00.0814.

Observações da Corregedoria:

Sobre a autocorreção acima referenciada tem-se que no edital apresentado (id 2392730) foi designado o período de **30.01.2023 a 02.02.2023, porém no relatório de correção (id 2428305) consta período de realização de 30- a 31.01.2023, com protocolo do relatório no PJeCor em 01.02.2023 (data anterior ao encerramento previsto no edital). Também não constam informações quanto a ampla publicidade do edital de correção.**

O conteúdo da correção apresentada pela unidade nos autos acima referenciados será apreciado em conjunto com os dados colhidos na presente inspeção presencial, em decisão correicional única.

15.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela unidade e apresentada à Corregedoria Geral? Quais?

Correção Ordinária nº. 0000417-91.2022.2.00.0814 (PJeCor) realizada no período de 14 a 16 de fevereiro de 2023, com relatório protocolado no sistema no dia 23.02.2023.

Das **19 (dezenove)** recomendações constantes da decisão correicional referente o ano de 2021– letra “a” até “s” – a unidade precisa **apresentar a efetiva comprovação do cumprimento apenas nos seguintes itens abaixo listados:**

c) A unidade deve efetuar a verificação da real situação dos processos vinculados a subcontas e, em seguida, dar destinação aos valores depositados em subcontas eventualmente paradas há mais de 03 (três) anos e que se refiram a processos já arquivados, conforme disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005. Deve também verificar periodicamente os autos em que exista depósito judicial, a fim de compatibilizar o valor depositado em juízo com o existente na respectiva subconta.

d) Continuar empreendendo esforços para cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, considerando-se em consulta ao painel de gestão, as metas ainda não estão cumpridas, estando a meta 1 com 50,10% de cumprimento e a meta 2 com 56,25% de cumprimento, sendo necessário julgar 910 processos. As demais metas também não estão cumpridas.

e) Recomenda-se que o magistrado adote providências para devolução dos expedientes pendentes de cumprimento com o oficial de justiça, com prazo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

extrapolado, bem como para a realização de controle e cumprimento de cartas precatórias recebidas e expedidas.

g) O controle de data de prisão e soltura no PJE pode ser feito em cada processo na ferramenta lembrete, estando a Corregedoria através do gabinete para orientação na utilização da ferramenta caso haja alguma dúvida na utilização da ferramenta.

h) O Magistrado deverá fiscalizar o cumprimento das recomendações constantes nos itens 5.1.21 e em relação ao item 11.1 dos processos.

i) Efetuar o cumprimento do provimento 15/2009 CJRMB, para que seja verificado, pelo menos a cada ano, os processos com o objetivo de localizar o endereço atualizado do réu, sempre observando, quando da determinação de suspensão a utilização do código do movimento correto.

m) Primar pela manutenção do cadastramento dos mandados de prisão diretamente no BNMP, saneando todas as eventuais pendências ainda existentes (não pode haver réu preso, sem cadastro de mandado de prisão no BNMP);

n) Cumprir o provimento 02/2021 CJRMB/CJCI em relação a destinação de bens apreendidos.

o) Identificar e impulsionar os processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria/Gabinete, **evitando movimentos que não impliquem regular tramitação, segundo lista disponível no Painel de Gestão Judiciária.**

p) Imprimir celeridade ao trâmite processual de processos com réus presos.

q) Deve observar e dar encaminhamento a cada item relacionado nos achados da fiscalização, sendo necessário o seu ajuste, a sua correção e/ou a adoção de providência de acordo com a constatação apresentada individualmente para cada boleto bancário das custas processuais, na tentativa de recuperar no total ou em parte a receita não efetivada ao Fundo de reaparelhamento do Judiciário – FRJ, observando o valor já atualizado juntado aos autos da correição ordinária referente a 2022, apresentada pela unidade em 2023 (processo nº **0000212-28.2023.2.00.0814**);

r) Analisar os processos paralisados no SEEU, dentre estes os incidentes vencidos em secretaria.

s) Providenciar a baixa de processos, tão logo estejam aptos a tal providência, realizar o acompanhamento da baixa processual valendo-se da ferramenta portal do PIB (Programa de Incremento de Baixas).

Belém-PA, julho de 2023.

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Assinado de forma digital por SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2023.07.31 14:45:32 -03'00'

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Lorena Ramos do Vale
Analista Judiciário CGJ